# Diário Oficial Eletrônico

### Município de Capim Branco - MG

apim Branco, 31 de Outubro de 2017 — Diário Oficial Eletrônico — ANO V | Nº 592 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

### **PORTARIA Nº 204/2017**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Sirlei Aparecida Felisberto- Auxiliar de Serviços Gerais - 30 dias a partir de 02/10/2017,

Claudia Mercedes de Mello Gonçalves Lacerda – Psicóloga - 30 dias a partir de 02/10/2017,

Adriana Cassimiro dos Santos Oliveira - Auxiliar de Enfermagem - 90 dias a partir de 16/10/2017,

Maria da Conceição de Deus - Técnico Administrativo - 30 dias a partir de 16/10/2017,

Emilia Rosa de Souza Xavier - Professora - 60 dias a partir de 20/10/2017,

Vanessa Keley Silva Botelho- Auxiliar de Secretaria- 60 dias a partir de 16/10/2017,

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 30 dias de outubro de 2017.

### **ELMO ALVES DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

### Município de Capim Branco - MG

apim Branco, 31 de Outubro de 2017 — Diário Oficial Eletrônico — ANO V | Nº 592 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

#### **PORTARIA Nº 205/2017**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARGOS COMISSIONADOS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei 1.369/2016 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a servidora municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicado a partir de 16 de outubro de 2017.

Roberta Regina de Almeida Silva - Chefe de Setor Vigilância Sanitária e Epidemiologia

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 31 dias de outubro de 2017.

**ELMO ALVES DO NASCIMENTO** 

Prefeito Municipal

## Diário Oficial Eletrônico

### Município de Capim Branco - MG

apim Branco, 31 de Outubro de 2017 — Diário Oficial Eletrônico — ANO V | Nº 592 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

**O MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG** - torna público, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2017, CARTA CONVITE Nº 05/2017, referente a contratação de empresa especializada em reparação de alvenaria poliédrica e recomposição da base com pó de pedra e compactação com rolo ou placa vibratória, a ser realizada em diversas ruas dos bairros Planalto e Cidade Nova do Município de Capim Branco, **conforme especificações e quantidade contidas no Anexo I do edital**. Abertura no dia 10/11/2017 às 15h15min. A sessão pública ocorrerá na Prefeitura Municipal de Capim Branco, localizada na Praça José Ferreira Pinto, nº 20 – Centro – Capim Branco/MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email: licitacao@capimbranco.mg.gov.br ou pelo site www.capimbranco.mg.gov.br ou pelo telefone (31)3713-1420.

Capim Branco, em 31 de Outubro de 2017.